

Bolseiro do Conselho da Europa, Grupo Pompidou, em 2000.
Formador interno do ex-IRS, desde 1997 até 2004.

Técnico Superior do Departamento de Coordenação e Apoio Técnico da Delegação Regional do Centro do ex-IRS, actual DGRS, de Janeiro de 1996 a Novembro de 2002.

Técnico Superior de Reinserção Social na Equipa de Abrantes, do ex-IRS, actual DGRS de Setembro de 1990 a Janeiro de 1996.

Despacho (extracto) n.º 22637/2008

Por meu despacho de 2008.07.22:

Licenciado Telmo Manuel Medeiros Pinto, técnico superior principal da carreira técnica superior de serviço social do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Amarante — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, por iguais períodos, como Delegado Regional do Norte desta Direcção-Geral, tendo sido cumpridos os procedimentos de selecção para o recrutamento de titulares de cargo de direcção intermédia, ao abrigo do disposto no artigo. 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Agosto de 2008. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Nota Curricular Académica e Profissional

Dados pessoais

Nome: Telmo Manuel Medeiros Pinto

Data de nascimento: 10.02.1965

Estado Civil: Casado

Profissão: Funcionário Público

Habilitações académicas

Licenciatura em Serviço Social, pelo Instituto Superior de Serviço Social do Porto (ISSSP), concluída em 1992.

Percurso profissional

Delegado Regional do Norte em regime de substituição (Maio de 2007 a 21 de Julho de 2008).

Director Regional do Norte (23 de Janeiro de 2006 a 30 de Abril de 2007).

Membro do Conselho de Coordenação da Avaliação (CCA), no âmbito do SIADAP, no ano de 2006 e 2008.

Chefe de Divisão de Dinamização Local — responsável pelas áreas da Educação, Juventude, Acção Social, Cultura e Desporto, na Câmara Municipal de Amarante (2001 a 2005).

Coordenador do Programa Rede Social de Amarante (2000 a 2005).

Presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Amarante (2004 a 2005).

Técnico Superior de Serviço Social na Câmara Municipal de Amarante (1993 a 2000)

Formação profissional e cursos de especialização:

Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP) (2007) — 50 horas + 25 horas de *e-learning*.

Técnicas de Gestão do Tempo e do Trabalho (2006) — 30 horas; Código do Trabalho (2006) — 18 horas curso de Formação Profissional “Gestão Eficaz de Equipas” (2004) — 40 horas; curso de Formação Profissional de Desenvolvimento Social e Planificação Estratégica Territorial (2003) — 28 horas; “Equacionar a Habitação Social” (2001); curso de Chefias e Liderança (2000) — 30 horas; curso de Gestão Social (1998) — 9 meses; Questões de Trabalho Comunitário e Integração Socioeconómica dos Grupos mais desfavorecidos (1994) — 96 horas; Questões de Trabalho Comunitário, Desenvolvimento Urbano e Realojamento (1994) — 84 horas; Acção de Formação de Formadores (1993) — 210 horas; Certificado de Aptidão Profissional de Formador (1998).

Despacho (extracto) n.º 22638/2008

Por meu despacho de 2008.06.02:

Licenciada Isabel Maria de Sousa Morgado Vargas, técnica superior principal da carreira técnica superior de reinserção social do quadro de pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social — reconhecido o direito ao provimento na categoria de assessor da carreira técnica superior de reinserção social (escala 1; índice 610), com efeitos a partir de 16.10.2007, precedendo confirmação da Secretária-Geral Adjunta, no uso de competência delegada, nos termos do disposto nos artigos 29.º e 30.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Agosto de 2008. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 22639/2008

Por meu despacho de 2008.07.22:

Licenciado António Rogério Cabral Rodrigues Canhões, assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social — reconhecido o direito ao provimento na categoria de assessor principal da carreira técnica superior (escala 1; índice 710), com efeitos a 17.11.2007, precedendo confirmação da Secretária-Geral, nos termos do disposto nos artigos 29.º e 30.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Agosto de 2008. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extracto) n.º 22640/2008

Por despachos do Presidente deste Instituto, datados de 28 de Julho de 2008:

Ilídio Manuel Ribeiro dos Anjos Sá São Marcos, escriturário na situação de licença sem vencimento, autorizado a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo. 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro de pessoal paralelo do município de Lisboa, ficando integrado na Conservatória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas de Lisboa.

Rogério Paulo Martins Pereira, segundo ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizado a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo. 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro de pessoal paralelo do município de Lisboa, ficando afecto à Conservatória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas de Lisboa.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

26 de Agosto de 2008. — A Vice-Presidente, *Carolina Ferra*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho n.º 22641/2008

Conversão da comissão mista de coordenação da revisão do PDM de Alvito em comissão de acompanhamento, ao abrigo da portaria 1474/2007 de 16 de Novembro

Ao abrigo do Regime Transitório, regulamentado no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria 1474/2007 de 16 de Novembro, o qual prevê a não aplicabilidade da realização da reunião preparatória prevista no n.º 4 para situações de conversão das Comissões Mistas de Coordenação em funcionamento em Comissões de Acompanhamento, mediante solicitação da Câmara Municipal de Alvito, determino:

Composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Alvito

Câmara Municipal de Alvito;
Assembleia Municipal de Alvito;
Câmara Municipal de Cuba;
Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo;
Câmara Municipal de Viana do Alentejo;
Autoridade Nacional de Protecção Civil;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP;

Turismo de Portugal IP;

REFER — Rede Ferroviária Nacional E.P.E.;

EP — Estradas de Portugal, EPE;

Administração de Região Hidrográfica do Alentejo IP;

Direcção-Geral dos Recursos Florestais;

Direcção Regional de Agricultura e Pescas;

Direcção Regional da Economia;

Administração Regional de Saúde;

Direcção Regional de Cultura.

De acordo com o artigo 5.º da Portaria, esta CCDR promoverá a publicação deste Despacho de constituição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Alvito em aviso no *Diário da República* e respectiva página da Internet, o qual produz efeitos a partir da data da sua publicação.

30 de Maio de 2008. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22642/2008

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, o licenciado Helder Manuel Ramos Oliveira do cargo para o qual foi nomeado através do meu despacho n.º 8971/2007 (2.ª série), de 7 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2007.

2 — A presente exoneração produz efeitos a partir de 19 de Junho de 2008.

25 de Junho de 2008. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Louvor n.º 562/2008

Ao cessar funções, a seu pedido, de assessor do meu Gabinete, cumpro-me manifestar público louvor ao Dr. Helder Manuel Ramos Oliveira pela lealdade, competência e profissionalismo com que me auxiliou no exercício das minhas funções. Dotado de um enorme conhecimento das diferentes áreas de competência do Ministério da Economia e da Inovação e, nomeadamente, de toda a vertente internacional, de relacionamento económico externo e dos assuntos comunitários entendi nomear o Dr. Helder Manuel Ramos Oliveira coordenador do grupo de trabalho criado neste Ministério para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia. Assim, finalizado esse trabalho de coordenação e tendo em conta o assinalável sucesso alcançado pela Presidência Portuguesa, não posso deixar de relevar a total disponibilidade manifestada, as excelentes capacidades pessoais e profissionais e a invulgar capacidade de liderança e de relacionamento interpessoal, as quais foram determinantes para esse sucesso. Por todas estas razões é merecedor deste louvor e lhe manifesto o meu público agradecimento.

25 de Junho de 2008. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 22906/2008

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 87/90, de 16 de Março, que Gesto — Energia, S. A., requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de recursos geotérmicos, numa área localizada nos concelhos de Sesimbra, Seixal, Setúbal, Palmela, Barreiro, Moita, Montijo, Alcochete e Benavente, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao Ponto Central:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	- 86 689,096	- 113 265,194
2	- 79 258,958	- 109 354,783
3	- 78 862,784	- 105 564,604
4	- 68 942,217	- 98 225,208
5	- 70 765,884	- 93 340,337
6	- 62 929,329	- 79 668,050
7	- 62 845,189	- 126 217,484
8	- 87 188,529	- 128 551,777

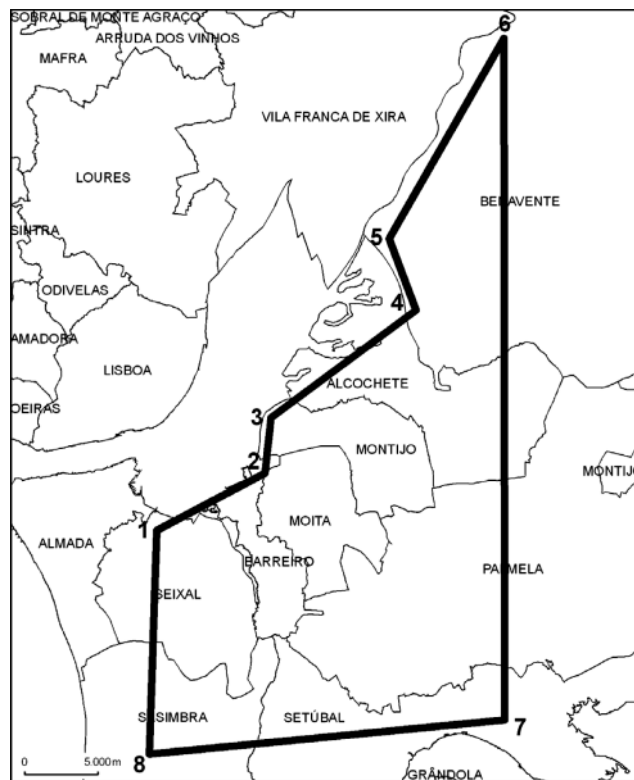
Informa-se que irão ficar excluídas no âmbito do contrato a assinar as áreas situadas no interior da poligonal acima definida que sejam objecto de direitos sobre recursos geológicos de domínio público, regulados pelo Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de Março, nomeadamente os direitos emergentes de contratos de prospecção e pesquisa e os de exploração.

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Recursos Hidrogeológicos, Geotérmicos e Petróleo,

Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, n.º 87, 3.º, 1069-039 Lisboa, local para onde devem ser remetidas as reclamações.

5 de Agosto de 2008. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.



300637602

Instituto Português da Qualidade, I. P.

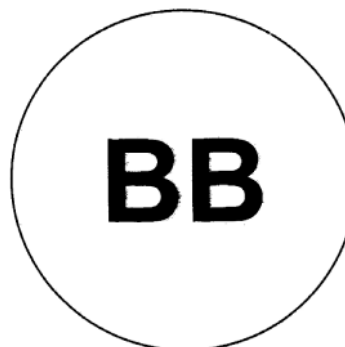
Despacho n.º 22643/2008

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.08.6.88

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa Branco & Branco — Serviços Eléctricos, L.ª, Lugar da Fonte Quente, Lote 27 — Parque Empresarial da Miadela, 4900-021 Viana do Castelo, na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002, de 13 de Junho, estando autorizado a realizar a primeira verificação e a colocar a respectiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

24 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.



300630069